



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE: FUNDEB
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.
2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: 2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico SRP ou Adesão a Ata de Registro de Preços. 2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 046, de 17 de julho de 2023 e Decreto Municipal n.º 009, de 19 de março de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de conjuntos escolares infantis sextavados e carteiras universitárias tem como finalidade atender às necessidades das unidades de ensino da rede pública do município de Novo Repartimento - PA. O objetivo é adequar os ambientes pedagógicos, proporcionando espaços mais seguros e funcionais para o desenvolvimento das atividades educacionais, beneficiando 150 alunos da educação infantil e 2.000 alunos do ensino fundamental. Os móveis adquiridos serão utilizados para aprimorar a infraestrutura das salas de aula, cumprindo os requisitos de segurança e durabilidade exigidos para o mobiliário escolar. O material permanente em questão, fabricado em resina plástica de alto impacto, destaca-se por sua resistência elevada, longa vida útil e baixo custo de manutenção, sendo especialmente adequado para o uso contínuo no ambiente escolar. Assim, sua aquisição é essencial para suprir a necessidade de mobiliário nas instituições de ensino, criando condições adequadas para o aprendizado dos alunos. Além disso, a escolha desse tipo de material demonstra a preocupação com a eficiência administrativa e a otimização dos recursos públicos, pois os itens apresentam excelente relação custo-benefício, alta resistência e durabilidade. Dessa forma, contribuem diretamente para a melhoria da infraestrutura escolar e para o aprimoramento das atividades pedagógicas. Por fim, a aquisição desses mobiliários é indispensável para assegurar o funcionamento adequado das escolas municipais, garantindo a alunos e professores um ambiente favorável ao ensino e à aprendizagem. Além de possibilitar melhores condições para o desenvolvimento educacional, a reposição de carteiras que já não atendem mais à sua finalidade também se torna necessária para manter



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

a qualidade da estrutura oferecida.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL SEXTAVADO	150	UND
02	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	2000	UND

4.2. A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade da demanda escolar.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

6. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Pesquisas Mercadológicas, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – das 08h às 14h

8. INDICAÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: Matuzalem Alves de Brito – Fiscal administrativo - **PORTARIA:** 1454/2023-GP

NOME: Nei da Silva de Lopes – Fiscal Técnico - **PORTARIA:** 1454/2023-GP

09. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89



10. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12.361.0007.1.048 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Escolas do Ensino Fundamental.

12.365.0007.1.054 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Escolas do Ensino Infantil/Creches.

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Novo Repartimento – PA, 03 de fevereiro de 2025.


ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 0005/2025